

PORTARIA N° 092/2011

“Concede férias regulamentares a Servidor Municipal”

Denise Predebon Milanesi, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, concede 20 (vinte) dias de férias regulamentares ao servidor municipal **Grasiane Francisca Brondani**, referente ao período aquisitivo 2009/2010, a contar de 09 de maio de 2011.

GABINETE DA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE, aos seis dias do mês de maio de 2011.

Denise Predebon Milanesi
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 06-05-2011

Delisete M. B. Vizzotto
Assessor Administrativo